



ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2008 de 27 de novembro de 2024, pg. 05 e 06, referente ao TERMO ADITIVO N°005 ao CONTRATO N° 168/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/11/2024 e término em 26/12/2024.

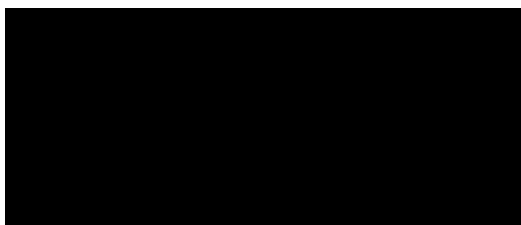
Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 28/11/2024 e término em 27/12/2025.

Angra dos Reis, 14 de Abril de 2025

Atenciosamente,



TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO